Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Maranhão

Ofício n.º 018/2018 - DF São Luís, 31 de outubro de 2018

OAB - CF 31/10/2018 18:27:00 BRT
49.0000.2018.011154-4

Senhor Diretor Tesoureiro,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a honra de esclarecer os fatos abaixo descritos:.

No dia 18 de outubro do corrente ano (dia da sessão do conselho que aprovou as contas do exercício 2018), por volta das 15h00m, o sistema da OAB/MA saiu do ar, sendo que a equipe de TI foi acionada para solucionar o problema. Logo no mesmo dia, foi recebido e-mail de uma pessoa desconhecida, no idioma inglês, informando que todos os dados do sistema OAB/MA haviam sido sequestrados, com ameaça de deleta-los no prazo de 24hs, dando-nos conta de que seria uma invasão de "hacker".

Imediatamente, foi acionado a Polícia Federal através do seu plantão onde foi dado todo o suporte para as negociações e assessoramento para a abertura de investigação, conforme consta na certidão anexa.

Já no dia 19 de outubro do corrente ano, 01 (um) dia após a aprovação das contas pelo Conselho Seccional, por volta das 12h30m, foi enviado, pela Funcionária Socorro (declaração inclusa), e-mail para o Conselho Federal (gdt@oab.org.br c/c tetyanne.souza@oab.org.br), com Ofício nº 017/2018-DF relativo à Prestação de Contas do Exercício 2017 da OAB/MA, juntamente com todo processo digitalizado, inclusive a Ata da Sessão que aprovou por unanimidade as contas da OAB/MA.

Acontece que o sistema da OAB/MA só foi liberado pelo "hacker" no dia 19 de outubro do corrente ano, ficando indisponível o sistema das 15h00m dia 18 de outubro do corrente ano até as 18h00m do dia 19 de outubro do corrente ano.

Certos de que o referido e-mail havia sido enviado, fomos surpreendidos por um blog local da foto de uma certidão subscrito por Vossa Excelência da inexistência de recebimento da Prestação de Contas desta Seccional, o que de forma imediata foi enviado e-mail para o mesmo endereço (gdt@oab.org.br c/c tetyanne.souza@oab.org.br), questionando o recebimento do e-mail enviado no dia 19/10/2018, com a cópia da Prestação de Contas do Exercício de 2017 da Seccional Maranhense, até o presente horário não respondido.

Acontece que, diante da grave situação técnica ocorrida no sistema da Seccional, e no intuito de provar o envio do e-mail ao Conselho Federal, naquela data e naquele horário, fizemos buscas minuciosas em todas as caixas do e-mail institucional de origem, e para nossa surpresa, não havia nenhum registro de e-mail enviado naquela data (19/10/2018), o que reforça que os ataques não se deram somente no sistema da OAB/MA, mas também no e-mail institucional, conforme relatado e certificado pela equipe de TI (doc. Incluso).

Toda a documentação que comprova a existência dos fatos acima expostos, estão inclusos ao presente.

Por todas as razões acima expostas, requeremos o acolhimento dos esclarecimentos acima expostos e o recebimento do reenvio da cópia do Processo nº 10.0000.2018,004544-9//DF, referente a Prestação de Contas desta Seccional, exercício financeiro de 2017, aprovada por unanimidade pelo Conselho Seccional em Sessão realizada no dia 18 de outubro do corrente ano, encaminhada tempestivamente no dia 19 de outubro de 2018, requerendo desde já certidão recebendo de

forma tempestiva a Prestação de Contas do Exercício de 2017 da Seccional maranhense.

Segue anexo, também, cópia do procedimento investigativo aberto no próprio dia 18 de outubro do corrente ano, junto à polícia Federal do Brasil, Secção Maranhão, onde constam os fatos narrados acima delineados.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEBORAH PORTO CARTÁGENES
Diretora Tesoureira
OAB/MA

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ONEILDO FERREIRA
DD. Presidente da Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB
BRASÍLIA - DF

RELATÓRIO

Venho através deste documento relatar a situação encontrada na estrutura informatizada da Ordem dos Advogados do Brasil - OABMA, seus principais desdobramentos e a solução encontrada.

No dia 18/10/2018 às 15:00 recebemos o comunicado que alguns serviços de internet se encontravam indisponíveis.

Ainda no dia 18/10/2018 às 15:46, a equipe de deslocou para a sede da OAB-MA e encontrou os servidores invadidos, ocasião em que foi instalado um vírus criptografou os dados dos servidores e foi deixada uma mensagem cobrando pelo resgate das informações, conforme pode ser visto na imagem a seguir:

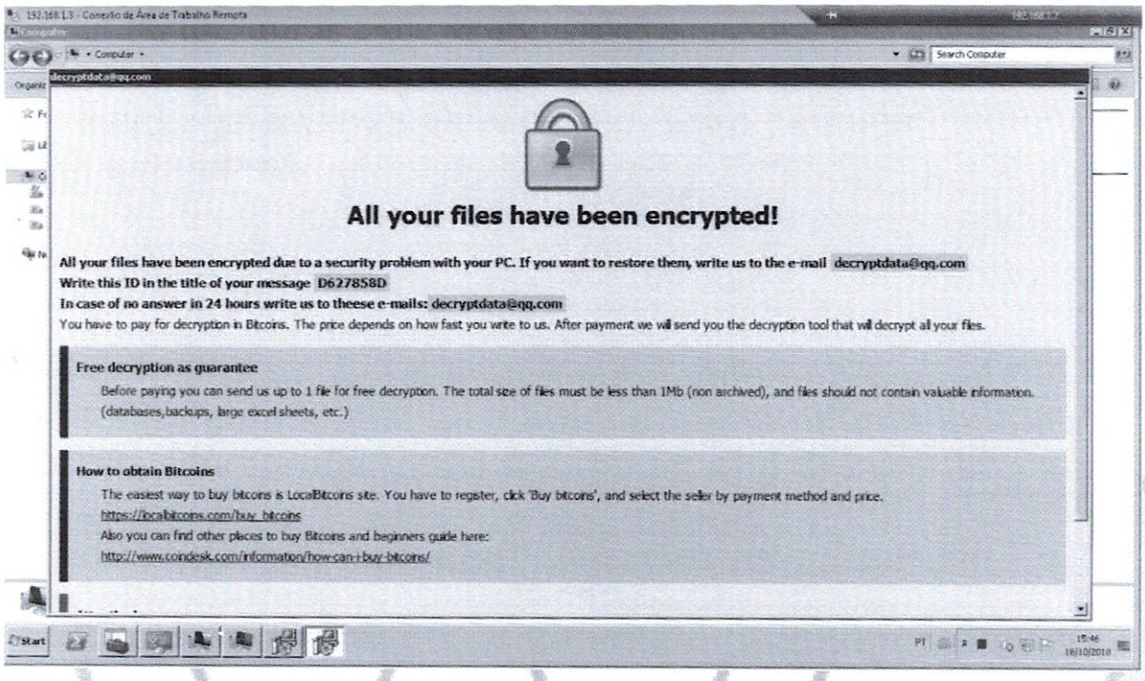

O vírus instalado foi um *Ransomware*, na sua variante *dharma combo*. Trata-se de uma variação de vírus recente cujos antivírus existentes no mercado na data de hoje não possuem eficácia.

Após, sem sucesso, tentarmos remover o vírus e descriptografar as informações, a diretoria da OAB-MA foi comunicada e a situação foi explicada.

Nesse momento foi feito o primeiro contato com a Polícia Federal descrevendo o ocorrido e solicitado ajuda. Todo o procedimento para desinfecção dos servidores foi feito de acordo com o indicado.

A equipe trabalhou continuamente até que no dia 19/10/2018, por volta das 18:00, o vírus foi definitivamente removido e as informações foram restauradas.

Durante esse período (15:00 de 18/10/2018 às 18:00 de 19/10/2018), os sistemas e serviços apresentaram momentos de instabilidade. Foram afetados os serviços de sistemas, bancos de dados, e-mail e internet.

Os e-mails enviados e recebidos durante o período de instabilidade foram extraviados, não sendo completados os envios nem recebidos os e-mails enviados a instituição.

Todas as ações tomadas foram documentadas e o computador invadido está separado para perícia pelas autoridades competentes.

São Luís (MA), 31 de Outubro de 2018.

Nírondes Tavares

Nírondes Anglada Casanovas Tavares
Analista de Sistemas W2 INFO/OAB-MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº 418/2018

CERTIFICO QUE por determinação do DPF **JOÃO ALBERTO NOLASCO DOS SANTOS**, e revendo o Livro de Registro de Ocorrências digital desta SR/PF/MA, consta **O REGISTRO DO HISTÓRICO** do plantão do dia 31/10/2018 para o dia 01/11/2018, o que passo a transcrever na íntegra, com o seguinte teor: Ocorrência 418/2018 - "Às 15h20min, compareceu no Plantão da SR/PF/MA RICARDO LUIZ DOS SANTOS CASTRO, advogado, OAB/MA-16825, Vice Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/MA, para registrar que no dia 18/10/2018, às 15:00, foi informado que alguns serviços de internet se encontravam indisponíveis no sistema de informática da OAB/MA. Ainda no dia 18/10/2018 às 15:46, a equipe de TI da OAB de deslocou para a sede da OAB-MA e encontrou os servidores invadidos, ocasião em que se constatou que foi instalado um vírus criptografou os dados dos servidores e foi deixada uma mensagem cobrando pelo resgate das informações. O vírus instalado foi um Ransomware, na sua variante dharma combo. Trata- se de uma variação de vírus recente cujos antivírus existentes no mercado na data de hoje não possuem eficácia. Após, sem sucesso, tentarmos remover o vírus e descriptografar as informações, a diretoria da OAB-MA foi comunicada e a situação foi explicada. A equipe trabalhou continuamente até que no dia 19/10/2018, por volta das 18:00, o vírus foi definitivamente removido e as informações foram restauradas. Durante esse período (15:00 de 18/10/2018 às 18:00 de 19/10/2018), os sistemas e serviços apresentaram momentos de instabilidade. Foram afetados os serviços de sistemas, bancos de dados, e-mail e internet. Todas as ações tomadas foram documentadas e o computador invadidoestá separado para perícia pelas autoridades competentes. No mesmo dia (18/10/2018), por volta das 21h, foi feito o primeiro contato com a Polícia Federal descrevendo o ocorrido e solicitado ajuda, sendo que o DPF PEDRO MEIRELES era o Delegado Plantonista e tomou conhecimento da situação. Todo o procedimento para desinfecção dos servidores foi feito de acordo com o indicado. Finalmente, o comunicante afirma que na manhã do dia 19/10/2018, esteve na sede Polícia Federal juntamente com advogada DEBORAH PORTO CARTAGENES, OAB/MA 12259, para relatar os fatos ao DPF PEDRO MEIRELES.". Era o que continha o referido registro de ocorrência.

Dou Fé.

São Luís-MA, 31 de outubro de 2018.

SAMIR BARBOSA FERNANDES
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 11211
Chefe do NUCART/DRCOR/SR/PF/MA

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Maranhão

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de direito, que no dia 19 de outubro de 2018, por volta de 12:30 horas, enviei para os e-mails: gdt@oab.org.br c/c tetyanne.souza@oab.org, o oficio nº 017/2018-DF, acompanhado do Processo nº 10.0000.2018.004544-9 ref. a Prestação de Contas da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Maranhão - exercício financeiro de 2017.

São Luís, 31 de outubro de 2018.

Maria do Socorro Nolêto e Sousa
Dir. Div. Financeira